ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

---------Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no edifício da Sede do Município, pelas dez horas e dez minutos, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Victor Hugo Salgado, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria de Fátima Andrade, João Ilídio Costa e Dora Gaspar. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. <u>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:</u>** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, de acordo com deliberação da reunião de dezanove de outubro de dois mil e dezassete. Neste ponto, o Sr. Presidente pediu para acrescentar 'Remeter à Assembleia Municipal' nas deliberações dos pontos 2.4 e 2.6. O Sr. Vereador João Ilídio Costa apresentou as seguintes alterações à ata: 1- na página 5/22, linha 16, onde diz *'...todas as obras de construção das habitações estão a ser abastecidas de energia num único ponto, com um contador sem registo de identificação, colocado no chão e sem um mínimo de condições de segurança ...'*; deve ser substituído por *'... todas as obras de construção das habitações estão a ser abastecidas de energia num único ponto, com um contador sem registo de identificação colocado no chão, donde saem os cabos de alimentação às habitações em construção, atravessando as estradas e com passagem dos rodados dos carros por cima dos mesmos, sem um mínimo de condições de segurança ...'*. 2 - na página 6/22, linha 12, onde diz *'... foi a bibliotecária que, tendo em atenção a presença do Presidente da Câmara no público, achou por bem chamá-lo a intervir'* e mais adiante *'...não confundir a Biblioteca Municipal com a Casa da Cultura Jorge Antunes, pois são duas coisas distintas ...'*. A Sra. Secretária omite – de seguida - a resposta dada pelo Vereador João Ilídio Costa, o que deve ser reportado na Ata, quando disse *'Sra. Vereadora, foi a primeira apresentação dum livro pela Casa Municipal da Cultura Jorge Antunes, como aliás foi referido pela apresentadora na abertura, pelo que nada tinha a ver com a Biblioteca Municipal e, quanto à intervenção do Presidente da Câmara, esta decorreu por iniciativa da mesma apresentadora em desempenho sob a alçada da responsável pela Educação da Câmara de Vizela, significando assim e claramente uma falta de coordenação protocolar da exclusiva responsabilidade da Sra. Vereadora'*. Tendo em conta as alterações apresentadas e a discordância quanto ao conteúdo, o Sr. Presidente solicitou o envio do áudio da reunião de 12.12.17 a todos os Vereadores e **remeteu a aprovação da ata para a próxima reunião do**

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

Executivo. **1.2. INFORMAÇÕES/VOTOS LOUVOR/RECOMENDAÇÕES:** Neste ponto, o Sr. Vereador João Ilídio Costa felicitou o Futebol Clube Vizela e o Desportivo Jorge Antunes pela passagem de mais um aniversário. Felicitou ainda a atleta Salomé Rocha que venceu a 24ª edição da São Silvestre do Porto. O Vereador do PS manifestou ainda o seu pesar pelo falecimento de Domingos Vaz Pinheiro, propondo a colocação de um busto encimado em pedestal na rotunda do castelo, face aquilo que ele representou para Vizela. O Sr. Presidente da Câmara informou que o Executivo está a avaliar a forma de homenagem a Domingos Vaz Pinheiro e Alfredo Ribeiro, defendendo uma homenagem cívica que seja uma referência dos dois baluartes do Município de Vizela. De seguida, o Sr. Presidente colocou à votação o seguinte voto de pesar: **Voto de pesar pelo falecimento de Domingos Vaz Pinheiro:** A Câmara Municipal de Vizela manifesta o seu mais profundo e sentido pesar pelo falecimento de Domingos Vaz Pinheiro, prestando, deste modo, a respeitosa homenagem à memória de um Homem impulsionador de relevantes projetos para Vizela, tal como a Rádio Vizela e o Rotary Clube de Vizela. Personalidade de elevada estatura moral e cívica, marcada pelo seu espírito empreendedor e solidário com reflexos no desenvolvimento social, cultural e económico de toda uma região e comunidade, a que desde sempre se dedicou abraçando todas as suas causas. Domingos Vaz Pinheiro será sempre recordado como um homem com enorme dimensão humana e social que, para além da importante ligação ao setor empresarial, através da fundação da empresa Mundotêxtil, era considerado como uma figura incontornável do associativismo Vizelense, onde desenvolveu um trabalho inquestionável nas mais variadas entidades onde exerceu funções, designadamente na Santa Casa da Misericórdia de Vizela, no Futebol Clube de Vizela, na Real Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Vizela e no Rotary Club Vizela. Domingos Vaz Pinheiro viu ser aprovado o projeto da Santa Casa da Misericórdia para a construção da Unidade de Cuidados Continuados de Vizela, um projeto há muito ambicionado no Concelho. Pessoa de causas, Domingos Vaz Pinheiro foi membro do Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela, tendo integrado a luta pelo concelho de Vizela. Foi deputado na primeira Assembleia Municipal de Vizela, e Presidente da Assembleia de Freguesia de Caldas de Vizela S. João, durante dois mandatos. Perdeu-se assim um ilustre vizelense que esteve sempre ao serviço da causa social, sendo a sua perda uma notícia extremamente triste para toda a comunidade Vizelense. À sua família e amigos a Câmara Municipal de Vizela apresenta as mais sentidas condolências. Posto a votação, o **voto de pesar foi aprovado por unanimidade.** **1.3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:**

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

PONTO 1 – O Sr. Vereador João Ilídio Costa referiu-se à informação remetida pela Câmara relativa ao desaterro de S. Paio e Tagilde, afirmando que a mesma não tem data nem refere a pessoa responsável pela informação. Depois, afirmou que a situação deve ser dirimida entre as partes no local próprio. O Vereador do PS afirmou que, sabendo que o Sr. José Maria Ribeiro Borges possui outras situações de responsabilidade legal na Câmara Municipal, inerentes a outras infrações registadas, pediu ao Sr. Presidente para fazer chegar todo o histórico em registo na Câmara deste cidadão, bem como a real posição de todos os seus pedidos de licenciamentos em curso. Sobre a informação relativa ao Beco das Bouças, o Sr. Vereador João Ilídio Costa afirmou que a mesma não tem também data nem refere a pessoa responsável pela informação, reiterando a sua opinião manifestada no comunicado de 27 de dezembro de 2017. Depois, o Vereador do PS falou sobre a intervenção do proprietário do caminho de servidão na última sessão da Assembleia Municipal, questionando se o mesmo já reuniu com o Presidente da Câmara, afirmando que o proprietário em causa vai apresentar uma interposição judicial em tribunal. João Ilídio Costa lamentou a insensatez e arbitrariedade do Sr. Presidente da Câmara nesta matéria. Sobre o caminho do Baixinho, afirmou que a obra se encontra parada e que parte do muro ruiu aquando da tempestade Ana. Sobre a obra do Poço Quente, o Vereador do PS disse ter verificado no local que tudo se mantinha igual, mas que relativamente à água todas as habitações em construção possuem ligação direta à rede. Depois, falou sobre uma derrocada na EN 106, onde um morro ameaça desmoronamento. Questionou ainda sobre outra derrocada em S. Paio junto à igreja, conforme notícia do RV Jornal de 4 de janeiro, se houve avanços na negociação em curso iniciada pelo anterior Executivo. Depois alertou para as consequências da tempestade Ana no Parque das Termas e zona ribeirinha com árvores caídas e outras a ameaçar cair a qualquer momento, na altura houve uma intervenção pronta dos responsáveis da Câmara e ajuda preciosa dos bombeiros, mas o que não foi feito deixou de o ser até agora, questionando onde está a proteção civil do Município. Questionou também o que vai ser feito pela União de Freguesias de S. Miguel e S. João no que diz respeito à delegação de competências relativa ao Parque das Termas, pois este juntamente com o Rio Vizela é um dos pontos turísticos mais importantes para o desenvolvimento de Vizela, precisa de um plano sério de preservação para potenciação do território, que faz parte do programa eleitoral do PS. O Sr. Vereador João Ilídio Costa questionou sobre o que está a ser feito no que diz respeito ao programa nacional de fogo controlado, à limpeza das matas, ao regime de regularização de terrenos, à revisão do Plano

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

Municipal de Emergência e Proteção Civil. Por fim, criticou as declarações do Presidente da Câmara na última reunião de Câmara relativas ao edifico sede e arquivo municipal, e que levou depois também à Assembleia Municipal, ilibando-se de qualquer responsabilidade quanto às condições daquele edifício, quando também fez parte dos executivos anteriores. **PONTO 2** – A Sra. Vereadora Fátima Andrade fez um pedido para que os vereadores se debrucem sobre os verdadeiros problemas do Concelho, fazendo um trabalho que dignifique o concelho, ouvindo-se a si próprios. Depois, lamentou que o Sr. Presidente da Câmara tenha levado para a sessão da Assembleia Municipal, que é o órgão fiscalizador da Câmara Municipal, as fotos do estado deplorável em que encontrou os edifícios dos serviços camarários, considerando que com essa atitude achincalhou os funcionários da Autarquia e a hierarquia que os coordenava na altura, salientou ainda que não gostou desse gesto, ainda que tivesse todo o direito de o fazer. A Vereadora lembrou o Sr. Presidente que também esteve na Câmara alguns anos, questionando-o se nunca teve curiosidade de ver como estavam os serviços. Sobre a auditoria externa, a Vereadora da Coligação questionou se já existe verba, qual a data e quais os pressupostos. **PONTO 3** – Em resposta às críticas da Vereadora Fátima Andrade, o Sr. Presidente disse que quis mostrar na Assembleia as fotos do caos em que encontrou os edifícios camarários e da forma como se degradaram ao longo dos últimos anos. Afirmou que em 2010, quando chegou à Câmara, o edifício do matadouro estava um caos e foi ele o responsável pela mudança para as novas instalações em Infias, as quais ficaram depois sob a responsabilidade do Presidente Dinis Costa e da Vereadora Dora Gaspar. O Sr. Presidente afirmou que ninguém o irá inibir de seja o que for e que apenas mostrou a verdade aos vizelenses, informando que vai convidar os vereadores a ver como está agora o edifício, de onde, nos últimos quinze dias, foram retirados cerca de 20 camiões de lixo, mostrando fotos do lixo, que estava no edifício-sede, e com isto quer apenas mostrar que se as pessoas responsáveis não fizerem um acompanhamento das instalações a degradação é constante. Assim, ao querer ser responsável pelos seus atos, torna-se evidente a necessidade de que as pessoas tenham conhecimento de como estavam as coisas quando entrou e como vão ficar quando sair da Câmara. Depois, o Sr. Presidente criticou o facto de, nos últimos anos, a Câmara apenas ter investido 900,00€ no arquivo municipal, sendo que desde 30 de junho de 2011, em que foi submetido para aprovação a reunião de câmara a aprovação do Regulamento do Arquivo Municipal, e aprovado por unanimidade, nunca foi submetido a Assembleia Municipal até à presente data, estando certificado. Um outro exemplo será o facto de que se gastou 124 mil euros no Gabinete Êxito sem qualquer

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

sucesso, gastou-se 60 mil euros na empresa que certificou a Câmara e 10 mil euros por ano no projeto Cittaslow. Victor Hugo Salgado afirmou que esta era a Câmara da fantasia, pois lançavam-se projetos que depois não funcionavam e as fotos do caos, são o rosto do executivo anterior inclusive na parte financeira, dando exemplos de algumas situações, tais como: Tribunal Arbitral, Apoio Domiciliário, Gabinete Êxito. Sobre a auditoria, o Sr. Presidente informou que depois de ser aprovado o Orçamento na Assembleia Municipal será aberto um concurso público, tendo como objetivo que a auditoria seja de duração curta (um mês) e processos escolhidos pela entidade (seriação/amostra), informando já ter reunido com cinco entidades que fazem auditorias. **PONTO 4** – A Sra. Vereadora Fátima Andrade disse que dos vinte anos da Câmara Municipal, o Sr. Presidente esteve lá alguns. Mais, disse ser muito ano de fantasia, dizendo-lhe que ele tem todas as possibilidades de fazer as coisas de forma diferente, dando os parabéns ao Sr. Presidente pela retirada do lixo do edifício-sede. A Vereadora da Coligação disse ao Sr. Presidente que a Vereadora Dora Gaspar já não é a figura central e já não está no executivo, pedindo-lhe que esqueça o PS, que perdeu as eleições e ficaram em terceiro lugar e que ponha em prática as suas ideias, afirmando que a palavra reinvenção cai que nem uma luva nesta Câmara Municipal. **PONTO 5** – O Sr. Presidente disse que foi uma democracia esclarecida que o colocou naquele lugar, acrescentando que os vizelenses sabem distinguir o responsável pelo PDM e pela reestruturação financeira da Autarquia que não são uma fantasia, das pessoas que elaboraram projectos sem os cumprir, pois na delegação de competências de um executivo, há que assumir as responsabilidades e competências de cada um. **PONTO 6** – A Sra. Vereadora Fátima Andrade disse que os vizelenses souberam que o Sr. Presidente também esteve na Autarquia e por isso não lhe deram maioria absoluta. **PONTO 7** – Em resposta ao Vereador João Ilídio Costa, o Sr. Presidente disse que esses processos já estavam nos serviços da Câmara há muito tempo e estão a ser avaliados do ponto de vista jurídico, e que só agora o Vereador vem exigir que sejam resolvidos o mais rápido possível, no tempo de um mês, sem se verem cumpridos todos os procedimentos. Sobre o caminho de servidão, o Sr. Presidente disse que a Câmara não recebeu nenhuma decisão do tribunal a condenar a Câmara e a dar razão ao munícipe. Disse ainda Vereador do PS, que relativamente a tudo o que criticou do estado das árvores, da marginal ribeirinha, entre outras, pode informar que há dois anos que estava nos serviços da Câmara um pedido da entidade que explora o Maquias Bar para abater umas árvores e que a Câmara apenas o resolveu agora, ontem mais precisamente, assim como esteve uma árvore atravessada no rio mais de meio ano,

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

afirmando que em dois meses este Executivo já fez mais relativamente a este assunto das árvores que o anterior. Sobre a tempestade Ana, informou o Vereador do PS que a referida tempestade em nada prejudicou a marginal ribeirinha, que o nível da água nem sequer subiu e que as fotografias publicadas pela Rádio Vizela não correspondem à realidade, pois eram de há um ano atrás. Victor Hugo Salgado afirmou que em termos de proteção civil, a Câmara está a tomar todas as medidas para acautelar quer o presente quer o futuro. Por fim, disse ao Vereador João Ilídio Costa que tem que ter cuidado no que vem criticar, pois está a fazer uma autocritica, ou seja, está a criticar o executivo do partido pelo qual concorreu e que o apoiou e a Vice-presidente de então é sua colega de Vereação aqui. Em três meses este executivo trabalhou em várias áreas, que ao longo dos anos nada se fez: iluminação de Natal, apoio no comércio, preparação do estabelecimento de relações com os empresários, abate de árvores, reestruturação do quadro de pessoal, limpeza da Câmara Municipal, organização de um espaço para recolher os animais, limpeza e organização das oficinas municipais, resolução de problemas das escolas que já se arrastavam há meses. **PONTO 8** – O Vereador João Ilídio Costa citou uma frase de Maquiavel, *'exalta o poder, o sucesso, a imagem e a eficácia acima da lealdade, da fé e da honestidade'* e ainda que *'não há problemas em mentir quando isso visa o fim político'*, acusando o Sr. Presidente de muita demagogia. Que aquilo que trazem para a reunião é a sua função e que vai continuar a fazê-lo. Disse que a função da oposição é colocar assuntos aos quais se impõe uma resolução. Mais, disse nada ter a ver com o que foi feito pelo anterior Executivo, embora tenha sido candidato pelo Partido Socialista e assume responsabilidades do Partido socialista, afirmando não ser pessoa de falar, mas sim de executar. O Vereador do PS disse ao Sr. Presidente que essa demagogia politica não leva a lado nenhum, apelando a que se esqueça o passado e afirmando que este tem responsabilidade no que se passou anteriormente e, por isso, deve assumi-las. Sobre o Beco das Bouças, o Sr. Vereador João Ilídio Costa disse que os documentos já foram enviados para a Câmara, dizendo ao Sr. Presidente que faça aquilo que tem que fazer. **PONTO 9** – Em resposta ao Vereador João Ilídio Costa, o Sr. Presidente começou por parafrasear o ditado popular: " olha para o que eu digo e não olhes para o que eu faço", pois este apela para não se falar do passado e depois traz para a mesa três processos que já estão na Câmara parados há anos, não se pode vir acusar as pessoas de demagogia e depois apresentar situações como esta. **PONTO 10** – O Sr. Vereador João Ilídio Costa afirmou que apenas traz processos que ainda não estão resolvidos. **PONTO 11** – A Sra. Vereadora Dora Gaspar criticou a postura do Sr. Presidente da

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

Câmara, afirmando que participa e assiste a reuniões de câmara e assembleias municipais desde 1999 e que todos os vizelenses conhecem a forma de estar do Dr. Francisco Ferreira, no entanto, afirmou nunca ter visto tamanha desfaçatez ditatorial, acusando-o de desonesto, mentiroso e artista. Questionou como é possível acusá-la de tudo de mau que aconteceu quando foi seu colega desde 2005, ela chefe de gabinete e ele deputado municipal, braço direito de Dinis Costa de 2010 a 2013, vice-presidente da Câmara até maio de 2016, Vereador com o pelouro do sector da informática que nunca se preocupou em ver o estado em que estavam e estão os servidores e os computadores que mostrou nas fotografias. Dora Gaspar lembrou que o Sr. Presidente apenas saiu da Câmara em maio de 2016, e que nessa altura nenhum dos responsáveis camarários fez a 'caça às bruxas', nem vieram para as reuniões de câmara retirar toda a dignidade que o órgão deve ter. Afirmou que nunca vieram falar de 400 processos de contraordenação, que motivou um processo disciplinar a uma funcionária, e recolocação numa escola, denunciada por um colega, pessoa de confiança do Sr. Presidente da Câmara e que tanto quanto sabe deveria seguir para o ministério público, mas o chefe de gabinete saberá pois era o responsável financeiro, e que nunca se imiscuíram nas questões do armazém municipal onde está o setor de aprovisionamento. Dora Gaspar desafiou o Sr. Presidente a dizer quantos meses, senão anos, ficavam pendentes requisições para estantes para o arquivo municipal e recursos humanos. No que diz respeito à certificação municipal, a Vereadora do PS questionou como é possível que o Sr. Presidente ponha em causa uma empresa de certificação, lembrando que estão certificados procedimentos e não instalações. A Vereadora colocou em causa o valor de 120 mil euros gastos no Gabinete do Êxito, quando o mesmo apenas dispunha de dois assistentes técnicos, que durante um ano não auferiam aquele valor. Dora Gaspar afirmou que *'só atiram pedras às árvores que têm frutos'*, afirmando estar serena, com quatro anos de oposição para fazer, de apresentação de propostas, de fiscalização e de análise sem medos. Afirmou que este tipo de atuação não a desmoraliza e que apenas pode utilizar esta estratégia difamatória até um ponto, pois chegará o ponto de viragem, acrescentando que esta atitude em nada dignifica o Presidente de Câmara. Dora Gaspar afirmou que se hoje o Edil faz isto aos seus camaradas de 20 anos, também o fará àqueles que no futuro deixarem de lhe ser uteis, dizendo-lhe, para ter cuidado até onde vai com a calúnia e difamação.

PONTO 12 – O Sr. Vereador Jorge Pedrosa respondeu ao Sr. Vereador João Ilídio Costa que se encontra a efetuar um levantamento de todos os processos de contraordenação e que lhe será remetida informação sobre o estado dos mesmos, ou seja, a fita do tempo dos

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

processos, desde que tomou posse, mostrando o antes e o depois. **PONTO 13** – O Sr. Vereador Joaquim Meireles informou que a Câmara está a trabalhar no sentido da resolução da derrocada em S. Paio, pois trata-se de uma situação muito trabalhosa. Sobre o caminho do Baixinho disse tratar-se de um problema entre proprietários e empreiteiro e se alguém é responsável, não é com certeza a Câmara, pois é uma obra que já decorre há bastante tempo, sendo que em campanha chegou mesmo a lá passar e questiona-se se na altura colocou o problema ao executivo. Depois, dirigindo-se à Sra. Vereadora Fátima Andrade, que respeita muito, fica admirado do facto de esta vir agora pôr em causa a divulgação das fotos do edifício-sede, quando foi a própria que lhe disse, aquando da visita às instalações do edifício-sede, para dar a conhecer aquela situação, o que torna esta situação contraditória. **PONTO 14** – O Sr. Vereador João Ilídio Costa disse ao Sr. Presidente que tem que se habituar a uma oposição construtiva e que se ele ouvir isso vai ajudá-lo no seu desempenho. Depois, dirigindo-se ao Sr. Vereador Jorge Pedrosa, disse-lhe que é bom finalmente ouvi-lo nas reuniões, pois "entra mudo e sai calado", afirmando que ninguém sabe onde é que está a Coligação, salvo a Sra. Vereadora que tem tido um papel interessante. **PONTO 15** – O Sr. Vereador Jorge Pedrosa respondeu ao Sr. Vereador João Ilídio Costa que sempre o tratou com respeito e este está muito enganado na porta que bate. **PONTO 16** – O Sr. Presidente solicitou à secretária da reunião que enviasse à Vereadora Fátima Andrade a ata n.º 4 e a notícia do RV Jornal relativa a essa reunião, pois foi a Vereadora a levantar a questão das condições do edifício-sede e a falar publicamente sobre isso. Depois, em resposta à Vereadora Dora Gaspar, disse-lhe que quando foi Vereador com o pelouro da informática nunca andaram computadores perdidos no edifício sede. Lembrou que no último mandato apenas teve a competência da informática numa fase inicial e que depois o pelouro lhe foi retirado, e passou para o Sr. Presidente pois foi contra determinadas despesas para determinadas empresas, algo que será também objeto da auditoria, nomeadamente para a aquisição de um sistema informático de gestão documental interna (que era de software livre), que depois de assinarem um contrato, se veio a verificar, era incompatível com o sistema da Câmara e que agora a empresa pede uma indemnização de 20.000,00€. Dirigindo-se à Vereadora Fátima Andrade disse-lhe que foi ela que disse estar atónita com a situação em que encontrou o edifício-sede. Depois, disse que são os vereadores da oposição que querem lavar roupa suja na comunicação social, mas que depois se apresentam na reunião de câmara intocáveis, no entanto ele não é uma pessoa que muda de estratégia e que põe em causa os seus princípios bem como, não

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

querer o poder pelo poder. Nesse sentido, afirmou ter solicitado perante as questões que foram sendo colocadas no executivo anterior para que o seu trabalho fosse auditado, perante as acusações que lhe iam sendo feitas. Disse que em 05.05.16, antes de sair da Câmara solicitou um levantamento das contraordenações e que entre 2012 e 2016, dos 408 processos existentes, apenas deixou 70 a decorrer, embora tenham enviado essas informações para o Ministério Público à procura de irregularidades. Sobre as acusações da Vereadora do PS relativas a aquisição dos terrenos da via paralela à EN 106, disse que todos eles foram adquiridos abaixo do valor da avaliação oficial, ao contrário de um terreno em Santa Eulália, para uma estrada, que foi avaliado em 3000,00€, pelo perito oficial do tribunal, e a Vereadora Dora Gaspar assinou uma declaração em que pagava 25.000,00€. O Sr. Presidente concluiu afirmando que os seus amigos do passado são os do presente e serão os do futuro, porque nunca coloca a vontade do poder à alternativa de perder os seus amigos. **PONTO 17** – A Sra. Vereadora Dora Gaspar esclareceu que os 25.000,00€ que se propôs a pagar dizem respeito à indemnização ao proprietário pelas expetativas criadas em relação aos terrenos onde foi aberta a Ruela da Lavandeira, acrescentando que se não houvesse negociação aquela via não seria construída, sendo o benefício muito maior do que o valor pago. **PONTO 18** – O Sr. Vereador João Ilídio Costa disse ao Sr. Presidente da Câmara para mudar a sua *atitude*, acrescentando que os comunicados do PS vão continuar a ser feitos e que a comunicação social não tem sido imparcial e não transmite aquilo que se passa. Em relação aos amigos, abordou a questão de que em 2013 não foi candidato à Câmara, mas que apenas avaliou a possibilidade de uma candidatura e que o candidato era o na altura Vereador Victor Hugo Salgado. **PONTO 19** – O Sr. Vereador Joaquim Meireles disse ao Sr. Vereador João Ilídio Costa que ele foi candidato e que até lhe pediu o seu apoio, mas que ele negou por já ter dado a palavra ao candidato Dinis Costa. **PONTO 20** – O Sr. Vereador João Ilídio Costa disse serem mentiras as afirmações do Sr. Vereador Joaquim Meireles. **PONTO 21** – A Sra. Vereadora Fátima Andrade manifestou a sua tristeza pelas palavras mais usadas na reunião serem 'mentira e 'mentiroso'. Depois, disse que mantinha todas as suas declarações relativas as condições do edifício-sede e que o Sr. Joaquim Meireles disse a verdade, o senhor Presidente e os Vereadores Agostinha Freitas e Jorge Pedrosa, também. **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2018:** Em conformidade com a aplicação conjugada da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

Câmara, no sentido de aprovar e, posteriormente, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Documentos Previsionais – Opções do Plano e Orçamento para 2018. Antes de iniciar o ponto, o Sr. Vereador João lídio Costa questionou o Sr. Presidente se acredita que houve tempo para apreciar todos os assuntos para esta reunião de Câmara, criticando o facto do novo regimento cortar nos tempos de envio da agenda. Depois, questionou o Sr. Presidente sobre a sua declaração de que o orçamento poderia ser aprovado até Abril, mas afinal a nota da DGAL diz que são três meses após a data da tomada de posse. Sobre a convocação do PS para a audição sobe o orçamento, o Vereador do PS disse que o Executivo não respeitou o Direito de Oposição e que não quis ouvir o PS, já feito publicamente por comunicado. Destacando sobre este assunto em debate o programa Antena Democrática, sem menosprezar os restantes, o excelente contributo da Vereadora do PS. Apresentou também a discordância relativamente à distribuição dos pontos da ordem do dia. O Sr. Presidente, começou por dizer que afinal não era tão ditador como o apelidaram, visto que até permitiu o preâmbulo do Sr. Vereador, para além disso respondeu que quem decide o Executivo é o povo e que a Vereadora Dora Gaspar ficou de fora, por vontade do povo por atitudes por ela tomadas. Depois, disse que o orçamento global importa em 17.708 milhões de euros e que estes documentos estão divididos em 9 grupos fundamentais: mapa resumo das Receitas e Despesas; Resumo das Grandes Opções de Plano; Mapa de Empréstimos; Quadro Plurianual de Programação Orçamental; mapa das entidades participadas pelo Município; demonstração do Equilíbrio Orçamental; normas regulamentadoras da execução orçamental; relatório de apresentação e fundamentação da política orçamental proposta e o orçamento da Vimágua. Afirmou que o orçamento assenta numa estratégia para o futuro, mas dentro das condicionantes dos últimos orçamentos e respetivas execuções do passado. Destacou o aumento de 75.000,00€ das transferências do orçamento de Estado, lembrando que isto se encontra ainda em aberto uma vez que a ANMP se encontra a discutir o regulamento de transferência de competências para as câmaras municipais. O Sr. Presidente reiterou que este orçamento reflete uma saída hábil do PAEL, mas convém não esquecer que todos os meses tem que ser pago a prestação associada a essa dívida, motivo pelo qual o limite de endividamento da Câmara neste momento é de 900.000,00€. Victor Hugo Salgado realçou que este é um orçamento de contenção, cumpre as regras previsionais, aponta redução da despesa corrente, aponta o aumento da receita, manutenção das transferências correntes, a duplicação das verbas paras as Juntas de Freguesia. Apontou como principais

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

investimentos: Ponte de Tagilde - o novo projeto; auditório municipal do edifício sede; uma obra por freguesia. Para além disso, destacou a execução dos sintéticos em várias fases ao longo dos próximos quatro anos e o cheque bebé que será aprovado depois dos trâmites legais e que terá efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro deste ano. Terminou dizendo que o orçamento é de cerca de 17 milhões de euros, mas do ponto de vista da despesa é de 14 milhões de euros, pois contempla três milhões de euros para obra da Escola Secundária e respetivo pavilhão, assim como despesa a transitar corrente na ordem de 1,370 mil euros, logo é um orçamento efetivo de despesa de 13.317 milhões de euros. Seguiu-se a Sra. Vereadora Fátima Andrade que começou por questionar o Sr. Presidente sobre qual o ponto de situação da construção do auditório do edifício-sede pois essa sempre foi uma das bandeiras da Coligação. Depois questionou se as verbas afetas à construção do pavilhão da escola secundária estão devidamente salvaguardadas uma vez que as mesmas tinham que ser gastas até final de 2017. Sobre a obra na Praça da república, defendeu a necessidade de preservar os vestígios históricos ali existentes. Ao nível da Educação, a Vereadora da Coligação perguntou para quando a atualização da carta educativa; e defendeu que os projetos Litteratus e Hypatiamat não se justificam no nosso Concelho e que se é para aproveitar fundos, existem outro projetos mais interessantes como o 'curtir ciência' e o '+ cidadania'. Questionou, a que níveis, irá ser implementado o projecto da educação parental, e quais serão os seus objetivos. A Vereadora Fátima Andrade defendeu que se deve investir nos alunos e trazer para Vizela eventos culturais que ensinem, defendendo as parcerias culturais com outros concelhos. Depois afirmou não ver no orçamento qualquer referência à despoluição do Rio Vizela e às termas, afirmando que o programa eleitoral da Coligação apontava várias medidas no âmbito do turismo, nomeadamente turismo histórico, religioso, industrial, gastronómico e desportivo. A Vereadora defendeu a necessidade de resolver definitivamente o problema das Termas de Vizela. Por fim, elogiou a duplicação de verbas para as juntas de freguesia, que considerou de toda a justiça pois são os Presidentes de junta que fazem muito pelas populações. Depois, o Sr. Vereador João Ilídio Costa voltou a afirmar a falta de tempo para analisar os documentos, pois viu o documento muito na diagonal, mas disse tratar-se de um orçamento generalista, com opções pontuais e sem qualquer estratégia. Seguiu-se a Sra. Vereadora Dora Gaspar que começou por questionar qual a data que serve de base a este orçamento. Depois questionou se o orçamento real é de 13 milhões de euros e o efetivo é de 17.700 milhões de euros, porque é que há uma mudança tão grande entre o orçamento de 2016 e o de 2018, ainda mais no orçamento de

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

2017 no que à dívida diz respeito. Disse que em 2017, fez-se uma amortização ordinária de dívida e uma amortização extraordinária superior a 1,4 milhões de euros, que permitiu baixar a dívida total e sair do PAEL. Dora Gaspar questionou porque é que não está prevista a amortização extraordinária de dívida se existe um superavit de cerca de 3 milhões de euros. Depois defendeu que o mapa de empréstimos necessita de revisão, pois o valor a 31.12.18 será ainda mais positivo para a Autarquia. A Vereadora do PS questionou se existe um superavit de 3 milhões de euros e ainda não há definição das transferências do estado, como é que a receita corrente sobe um milhão de euros em relação a 2017 e como é que a despesa corrente também baixa no mesmo valor. Questionou porque é que, ao nível das transferências do estado, se coloca como receita em cooperação técnica 475 mil euros; porque é que a receita dos resíduos sólidos sobe cerca e 600 mil euros; porque é que duplica a receita nos parques de estacionamento; porque é que aumenta a receita das redes de infraestruturas em mais de 103 mil euros; a que se deve o aumento de rendas de edifícios em cerca de 314 mil euros; o que se trata o material de transporte/outro. Pediu explicações sobre o mapa dos compromissos plurianuais (pág. 71), uma vez que os mesmos devem acumular PPI, despesa corrente, despesa de investimento, empréstimos, questionando se o valor referente a 2022 é acumulado ou não, pedindo que se reformule com a definição das orgânicas, a que diz respeito cada um dos respectivos valores. Sobre as entidades participadas, nomeadamente a Turel, disse que a situação já foi atualizada durante o ano de 2017 e nos documentos em apreciação mantém-se a mesma informação do início de 2017. Depois, Dora Gaspar questionou a que se refere a despesa no PPI de transportes no valor de 1,8 milhões de euros; a que se refere a dotação para 2019 de 257 mil euros em não definido e em 2018, de 1,5 milhões de euros; que se refere a dotação na rede viária de 1,6 milhões e em não definido mais 1,5 milhões de euros; se a obra inscrita em PPI da Rua Abílio Torres é a que está definida no Plano de Ação para a Mobilidade Urbana; se existe ou não uma majoração de 20% em relação às verbas para as freguesias de 2017. A Vereadora do PS considerou que o orçamento não apresenta uma estratégia governativa para Vizela diferente da anterior, poucas propostas e isoladas, omite áreas prioritárias, faz uma mensagem baixa quando apelida de carência de competência o executivo anterior, quando foi esse executivo que: negociou a taxas de juro e vê refletir neste orçamento uma redução de perto de 600 mil euros com os encargos com a dívida; que amortizou 2,5 milhões de euros de dívida e que negociou a saída do PAEL; que negociou com o Governo obras de fundos comunitários e candidaturas; que deixou um saldo de 2017 positivo de 3.660 milhões

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

de euros que permite um orçamento do atual montante, que será revisto para introdução de saldo de gerência que permitirá aumentar o investimento e, se for essa a opção, amortizar extraordinariamente a divida. Dora Gaspar disse que este não é um orçamento que vai devolver a glória a Vizela, afirmando que não há sequer uma palavra relativa às Termas nem ao Rio Vizela, nomeadamente sobre o Plano de Ação para a despoluição em curso; não fala da indústria, do emprego, nem do empreendedorismo; omite o Conselho Económico e Social de Vizela. Depois, referindo-se a uma entrevista do Presidente da Câmara onde afirmava que o primeiro orçamento já iria refletir uma baixa de impostos, afirmou que isso não se verifica, quando haveria margem para baixar ainda mais os impostos. Disse que não se verifica um reforço de competências nas Juntas de Freguesia, duvidando que se ganhe em qualidade e eficiência, quando se transfere para as Juntas de Freguesia tudo que traz problemas à Câmara em termos de imagem, não se ganhando em economia de escala. A Vereadora do PS afirmou que termos de gestão urbanística se mantem os projetos e que não promove o património, nomeadamente a ponte e as termas. Disse que este orçamento coloca em não definido obras no valor de 3,3 milhões de euros; que não apresenta bases para uma política cultural e associativa sustentável; não clarifica os apoios ao associativismo; que não executa neste as ações previstas no orçamento participativo jovem de 2017. Questionou se os campos sintéticos serão novas infraestruturas ou se vai apoiar as associações e os clubes com transferências de capital para que os mesmos os executem. Afirmou que o orçamento nada fala da requalificação da ponte nova e sobre a ponte da Lamela apena define 20.000, 00€ opara 2017 e o restante para 2019; que não existe rubrica específica no PPI para a execução da nova ponte e que a ponte nova de Tagilde apenas tem um reforço de 900.000,00€, pressupondo tratar-se a nova ponte do rio Vizela. De seguida, o Sr. Presidente disse à Vereadora Dora Gaspar que quem a ouvir falar, não percebe como é que ela votou favoravelmente o orçamento de 2017, tendo em conta as críticas apresentadas ao orçamento de 2018. Se fossemos a colocar neste documento uma descrição exaustiva de todos os documentos, de todas as medidas e acções de todos os pelouros isto seria um documento muito extenso. Afirmou ainda que, se este não é um documento exaustivo, então o que seria o documento por ela apresentado em 2017, pois apresentava apenas tópicos. Chamou a atenção a Vereadora do PS por perguntar onde está o valor dos campos sintéticos, quando esta foi Vereadora do pelouro das Finanças e deveria saber que se estivesse no PPI seria ilegal, pois essas verbas estão definidas nas transferências de capital. Sobre o aumento da receita dos resíduos, afirmou que apenas

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

houve um aumento 70.000,00€ em relação a 2017, ao contrário do que afirma a Sra Vereadora Dora Gaspar com o valor de 600 mil euros, pois no orçamento do ano anterior da sua responsabilidade fez uma previsão que iria arrecadar 860 mil euros e nada fez para isso acontecesse ao nível de decisões efectivas, ora este ano estão inscritos 930 mil euros, e será esse diferencial que resulta das medidas tomadas por este executivo, ou seja, irá enviar um infomail a todos os vizelenses informando da redução da tarifa de lixo, mas sensibilizando para o facto de que se todas pagarem a redução pode ainda ser maior no próximo ano, informando que irá avançar com a cobrança efetiva da tarifa de lixo através de um protocolo com os CTT. Dirigindo-se à Vereadora Dora Gaspar, disse-lhe que em 2017 só foi possível amortizar 2,5 milhões de euros de dívida porque foi introduzido um saldo de gerência de 4 milhões de euros que resultou do seu trabalho enquanto Vereador: Mais, acrescentou que se tivesse sido abatida à dívida esse valor total dos 4 milhões de euros, neste momento a dívida da Câmara seria muito menor, mas que a opção do anterior Executivo foi gastar o restante em ano eleitoral. Victor Hugo Salgado disse ter verificado um aumento de 100 mil euros por ano em avençados, desde que deixou a Câmara em maio de 2016, afirmando que esta não é a política do atual Executivo, mas sim voltar à contenção, contrariamente ao que foi feito no último ano. O Edil criticou ainda o facto de ter encontrado obras sem qualquer procedimento nos serviços, e que agora as empresas apresentaram injunções à Autarquia, mas ainda muitas obras realizadas em período eleitoral, criticando ainda o valor de 124 mil euros gastos no gabinete Êxito, desde a sua criação em 2014 e também os 60 mil euros na certificação dos serviços. Informou que este orçamento tem por base as contas fechadas a 31.12.17. aumento de rendas dos edifícios deve-se á dívida da Tesal à Autarquia, material de transporte são máquinas que a Câmara vai adquirir, informando que vai também adquirir um camião. O Sr. Presidente solicitou à Sra. Vereadora do PS que lhe enviasse um email com todas as questões colocadas para que lhe pudesse responder, pois embora os senhores Vereadores do PS tenham dito que não tiveram tempo para ler o Orçamento, perante a quantidade de questões colocadas, é notório que afinal tiveram tempo. A Sra. Vereadora Dora Gaspar questionou o Sr. Presidente se a verba inscrita em transferências de capital comporta o apoio para construir os sintéticos pelos clubes, e se comporta a verba para o apoio para a construção do Jardim-de-infância da Santa Casa da Misericórdia. A Vereadora do PS disse que o orçamento deve ser realista e que comportará já uma primeira revisão. Disse ao Sr. Presidente que quem criticou o orçamento de 2017 foi ele, e que o saldo de gerência introduzido em 2017 não foi apenas de 2016, mas sim um

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

saldo acumulado. Dora Gaspar manifestou pena por a viragem só ter sido feita no final de 2016 para o orçamento de 2017, quando aqueles saldos poderiam ter sido introduzidos em orçamentos anteriores. Mais, disse que em 2017 a opção foi amortizar dívida e fazer investimento, questionando novamente o Sr. Presidente porque é que não amortiza dívida, quando tem um superavit de três milhões de euros. Disse que o anterior Executivo deixou a Câmara Municipal numa situação financeira saudável que permite encarar o futuro com otimismo. Disse que o antigo vice-presidente deixou acumular saldos de gerência, quando a Câmara Municipal estava numa situação financeira muito difícil. Sobre as despesas com pessoal, a Vereadora afirmou que as despesas com tarefas e avenças aumentam neste orçamento em relação ao ano de 2017 e pediu ainda explicações sobre o aumento de sete mil euros por mês em avenças. Em resposta o Sr. Presidente afirmou que só será possível prever a amortização de dívida quando for introduzido o saldo de gerência em revisão orçamental. Criticou a Vereadora do PS por tentar passar a mensagem de que a introdução dos saldos de gerência iria resolver os problemas financeiros da Câmara, quando o que resolveu essa situação foi o PAEL e o Reequilíbrio Financeiro. O Sr. Presidente exemplificou o aumento das avenças com a realização de contratos de três meses, no final do ano passado. Em resposta à Sra. Vereadora Fátima Andrade, o Edil disse que se encontra à espera do parecer da CCDRN quanto à conclusão do auditório, para ver a possibilidade de fazer a conclusão do edifício sede de forma parcelar ou na totalidade, acrescentando que se for de forma parcial, a Câmara irá avançar imediatamente com a obra do auditório, se for na totalidade, irá contrair um empréstimo para conclusão do edifício-sede. Sobre o pavilhão da Escola Secundária, informou que o procedimento inicial ficou vazio, o que atrasou o processo, contudo, após reunião com a DGESTE, foi assegurada a verba para o ano seguinte, assim como a verba para a Escola secundária. Sobre a obra na Praça da República, o Sr. Presidente disse ter já efetuado uma intervenção de reparação do pavimento, sendo que a Câmara está a trabalhar na candidatura para o projeto de requalificação da Praça. Ao nível da cultura e turismo, o Sr. Presidente destacou a realização da Feira do Açúcar, acrescentando que será resolvido definitivamente o problema das Termas, estando a ser articulada uma solução que deverá ser apresentada em fevereiro. Ao nível cultural, defendeu a necessidade de criar âncoras e uma identidade cultural, destacando os eventos: Feira do Açúcar, 19 de março, 25 de Abril, Festival das tradições (junho) e ainda consolidar as Festas de S. João, a Feira Romana e as Festas do Concelho (que irão pela primeira vez apresentar as contas publicamente). Destacou ainda estar em

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

avaliação a possibilidade de realização da Noite Branca e da passagem de ano. A seguir, o Sr. Vereador João Ilídio Costa disse ao Sr. Presidente que este puxa para si os galões de todas as situações positivas do passado, e se isenta de responsabilidade daquilo que foi menos positivo. Em resposta à Sra. Vereadora Fátima Andrade, a Sra. Vereadora Agostinha Freitas disse-lhe que a carta educativa será agora alvo de uma atualização, pois tinha sido colocada na 'gaveta' pelo anterior executivo. Mais, disse que uma das primeiras medidas a adotar será desenvolver o Projeto Educativo Municipal (PEM) que traça as linhas orientadoras em termos de educação. Sobre o projeto de Combate ao Insucesso Escolar, informou que o mesmo inclui os projetos Hypatiamat, Litteratus, Plataforma Mais cidadania, Ter Ideias para Mudar o Mundo, Curtir Ciência, Educação Parental, alertando para o facto deste processo ter sido muito mal conduzido, pois as escolas nem sequer tinham consciência de que estavam abrangidas por todos estes projetos. A Vereadora da Educação disse que durante três anos, a Câmara está vinculada a este protocolo no âmbito da CIM do Ave, assinado pelo anterior executivo, destacando, contudo, que a intenção é que estes projetos resultem com os alunos para o seu sucesso. **Deliberado aprovar com quatro votos a favor (três do Movimento 'Vizela Sempre' e um do Vereador Jorge Pedrosa da Coligação 'Vizela é para todos'), dois votos contra do PS e uma abstenção da Vereadora Fátima Andrade da Coligação 'Vizela é para todos'. Remeter à Assembleia Municipal. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: <u>PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL 2018:</u>** Considerando que: Nos termos do n.º 1do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução; De acordo com o n.º 2 do referido preceito legal, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades; De acordo com o plano de atividades previsto para 2018, e ouvidos os dirigentes, bem como os vereadores das diversas áreas, foi elaborado o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, do qual constam os postos de trabalho de que os serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades e cujos encargos foram considerados no orçamento municipal. Atento o exposto, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com os artigos 29.º a 31ºda Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Mapa de Pessoal

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

do Município de Vizela para o ano de 2018. Sobre este ponto, o Sr. Vereador João Ilídio Costa afirmou que a proposta de mapa de pessoal 2018 não é clara nem transparente, razão pela qual reservam sérias dúvidas quanto à sua seriedade. Mais, disse que estarão atentos às funções de mobilidade, às novas nomeações e às extinções referidas, pois deveriam ter claro o código situacional da função. Considerou que o mapa foi feito de forma confusa e imprópria, solicitando que fossem dadas as explicações devidas, pois contabilizam 36 extinções e 32 nomeações. O Sr. Presidente solicitou o envio das questões para email e afirmou que o mapa de pessoal foi entregue nos mesmos moldes do mapa de pessoal anterior. **Deliberado aprovar com quatro votos a favor (três do Movimento 'Vizela Sempre' e um do Vereador Jorge Pedrosa da Coligação 'Vizela é para todos'), dois votos contra do PS e uma abstenção da Vereadora Fátima Andrade da Coligação 'Vizela é para todos'. Remeter à Assembleia Municipal. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:** *'O voto contra dos Vereadores do PS à proposta de Mapa de Pessoal 2018, agora apresentada, deve-se ao facto de a mesma não ser clara nem transparente, nem parecer séria a sua conceção e proposição. A maior parte das classificações apresentadas não respeita o código das funções de mobilidade, novas admissões e extinções, tendo-se registado um total de 36 extinções e 32 nomeações, mas em que o diferencial de 4 nem é claro quanto ao número de extinções, nem quanto a novas nomeações ou contratações. É igualmente entendimento dos Vereadores do PS que face à boa situação financeira da Câmara Municipal de Vizela e à carência de recursos humanos nas escolas, deveria o Mapa de Pessoal 2018 prever novas contratações de assistentes operacionais para o setor de Educação. Por outro lado, não se vislumbra na proposta a integração dos funcionários precários, ao abrigo do processo de regularização extraordinária lançada pelo Governo do PS e conforme informação já prestada à DGAL. O executivo MSV-VHS/PSD-CDS, com a proposta de Mapa de Pessoal 2018 não está a dignificar o exercício de funções na Câmara Municipal de Vizela nem a corresponder à necessidade de reforço dos recursos humanos em áreas prioritárias como a Educação, demostrando total alheamento do que é essencial para os Vizelenses.'* **PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIZELA E O STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS:** Considerando que: A Constituição da República Portuguesa consagra no seu artigo 56.º o direito de contratação coletiva, estabelecendo, deste modo, o direito de associações sindicais e entidades

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

empregadoras regularem coletivamente as relações de trabalho, sempre dentro dos limites fixados na respetiva legislação; A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê, nos artigos 13.º e 14.º, que determinadas matérias possam ser objeto de regulamentação coletiva de trabalho, concedendo o artigo 364.º do *supra* referido diploma legitimidade aos Municípios para conjuntamente com as associações sindicais celebrarem Acordos Coletivos de Empregador Público (ACEP); Atendendo às especificidades dos serviços que o Município de Vizela presta aos seus munícipes e utentes, e ainda os meios de que deve dispor para prossecução dos objetivos, importa salvaguardar os direitos dos trabalhadores necessários à sua realização, permitindo uma maior conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional, elevando os níveis de motivação no desempenho das suas funções; A 21 de julho de 2017 foi assinado pelo Senhor Presidente da Câmara o Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município de Vizela e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins; Não obstante tal assinatura, o mesmo só foi publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 216, a 09 de novembro de 2017; Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, só após a data daquela publicação é que o atual Executivo tomou conhecimento da assinatura do referido Acordo Coletivo de Empregador Público, tendo o mesmo sido submetido posteriormente a análise pelos respetivos serviços. Atento o exposto, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de ratificação da assinatura do Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município de Vizela e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins. **Deliberado aprovar com cinco votos a favor (três do Movimento 'Vizela Sempre' e dois da Coligação 'Vizela é para todos') e duas abstenções do PS. O Sr. Presidente declarou achar totalmente incompreensível que a vereadora Dora Gaspar se abstenha nesta votação quando era Vice-presidente da Câmara na altura da assinatura deste documento pelo então Presidente da Câmara. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:** "*O voto de abstenção dos Vereadores do PS tem exclusivamente em atenção o disposto no n.º 3 - art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, face ao hiato registado entre as datas da assinatura do acordo em 21 de julho de 2017, a sua publicação no Diário da República 2.ª Série em 9 de novembro de 2017 e, finalmente, a atual proposta de ratificação em 9 de janeiro de 2017. Entendem os Vereadores do PS que, no cumprimento da Lei e tal como aconteceu no passado para*

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

outras situações, deveria um novo acordo ser novamente assinado, sob proposta de minuta para análise em reunião de Câmara ou para ratificação no hiato de tempo que a lei obriga.' **PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DENÚNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE VIZELA EM 26 DE MAIO DE 2014 E DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE NOVOS ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM TODAS AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE VIZELA:** Considerando que: Atualmente, os acordos de execução de delegação de competências celebrados com as Freguesias do concelho de Vizela, em 26 de maio de 2014, e posteriormente aditados no decurso do ano de 2017, não contemplam todas as necessidades em matéria de delegação de competências; O âmbito das competências a delegar nas Freguesias deverá ser mais alargado e abarcar um conjunto de situações que não se encontram devidamente acauteladas nos acordos de execução atualmente em vigor; Nesse sentido, o Município de Vizela entende que deverão ser denunciados todos os acordos de execução de delegação de competências atualmente em vigor e celebrados novos acordos de execução de delegação de competências com todas as Freguesias do concelho de Vizela, tendo por base os seguintes pressupostos: a) O Município de Vizela possui uma extensa área de vias e espaços públicos para melhor servir a população do concelho; b) Os espaços verdes existentes que embelezam o espaço público, muito contribuem para o bem-estar da população em geral, mas cuja manutenção exige uma intervenção constante; c) A rede escolar do Município de Vizela é vasta e necessita de intervenções céleres e constantes para manter o nível de qualidade e, desse modo, garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de ensino e aprendizagem; d) É convicção deste Município que as Freguesias do concelho de Vizela garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados; e) A avaliação relativamente à execução dos acordos de execução de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Vizela em anos anteriores se revelou francamente positiva; De acordo com o disposto nas alíneas d) e k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios têm atribuições nos domínios da educação e ambiente e que as Câmaras Municipais, em conformidade com o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, têm competências para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

colocados por lei, sob administração municipal; Cabe às Câmaras Municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquela Lei; A concretização da delegação de competências, respeita os princípios estabelecidos no artigo 135.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tem por objeto a delegação das competências previstas nas alíneas a), b), e) e f) do nº 1 do referido artigo 132º daquela Lei; Nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração e denúncia de contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia e de acordos de execução com as juntas de freguesia; Por sua vez, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia. Atento o exposto, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 4 do artigo 134.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior autorização da Assembleia Municipal, a proposta de: Denúncia dos acordos de execução de delegação de competências celebrados com todas as Freguesias do Concelho em 26 de maio de 2014, e posteriormente aditados no decurso do ano de 2017; Celebração de novos acordos de execução de delegação de competências com todas as Freguesias do Concelho, nas condições constantes da minuta em anexo. Neste ponto, o Sr. vereador João Ilídio Costa considerou a proposta de delegação de competências pouco clara nos trabalhos a executar nos espaços verdes e vias públicas. Considerou que a Câmara, ao delegar as competências nas juntas, apenas o faz nas áreas mais problemáticas para o Município, duvidando-se que os serviços possam melhorar em termos de eficiência e eficácia, assegurando ganhos em termos de economia de escala e cumprindo regras em termos de contratação pública. O Vereador do PS afirmou que, ao nível da educação, era mais interessante delegar competências nas direções dos agrupamentos. O Sr. Presidente solicitou à secretária que enviasse ao vereador João Ilídio Costa os anteriores acordo de delegação de competências nas Juntas e mapa de pessoal. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:** "*É entendimento dos Vereadores do PS que esta proposta de delegação de competências nas Juntas de Freguesias do Concelho de Vizela, embora lhes*

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

tenha merecido um voto a favor, é muito pouco clara na definição e determinação dos trabalhos a executar nos espaços verdes e vias públicas em geral, mas muito particularmente no Parque das Termas, considerado um dos principais polos para o desenvolvimento turístico no concelho e já anunciado publicamente como um dos espaços verdes a "delegar" na junta de freguesia da União de Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João). Paralelamente, deverá o montante financeiro da presente delegação de competências deverá contemplar o aumento de 20% atribuído em 2017.' **PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA LEI N.º8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE APOIO CONTINUADO PARA A UNIDADE DE APOIO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL COM A ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES DE VIZELA (AIREV):** Considerando que: Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social; A promoção e o apoio à ação social são competências e atribuições das autarquias locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas; Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida legislação, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município". Para a prossecução dos seus objetivos, necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir, plenamente e de forma conjugada, tais objetivos; A Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV) é a única instituição local cuja intervenção é exclusivamente orientada para a população com deficiência e suas famílias; A AIREV tem realizado, desde a sua criação, um vasto conjunto de iniciativas em prol da população deficiente do concelho de Vizela e freguesias limítrofes de outros concelhos; O diagnóstico social do concelho de Vizela refere a existência de uma grande lacuna relacionada com os problemas associados à saúde mental; Em 2015 a Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV) fez uma carta de intenções junto da Comunicada Intermunicipal do Ave e da Câmara

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

Municipal de Vizela, propondo o desenvolvimento de um projeto piloto comunitário na área da saúde mental; Para a criação da unidade de apoio especializado na área da saúde mental a Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV) pretende celebrar com o Município de Vizela, pelo período de 3 anos, um protocolo de apoio continuado; O protocolo de apoio continuado *supra* mencionado, implica a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 30.000,00/ano, num total de € 90.000,00, implicando a sua celebração a assunção de um compromisso plurianual; A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas; Nos termos das disposições constantes no artigo 6.º da referida Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; Com a aprovação da presente proposta nos órgãos municipais competentes ficam revogadas as deliberações da Câmara Municipal, datada de 31 de julho de 2017, e da Assembleia Municipal, datada de 25 de setembro de 2017, relativas ao mesmo assunto, em virtude de não ter sido possível dar cumprimento às mesmas no ano de 2017. Atento o exposto, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e, posteriormente, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de pedido de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para celebração de protocolo de apoio continuado para a unidade de apoio especializado na área da saúde mental com a Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV), a que corresponde o encargo estimado de até € 30.000,00 para o ano de 2018, de até € 30.000,00 para o ano de 2019 e de até € 30.000,00 para o ano de 2020. Neste ponto, o Sr. Presidente esclareceu que isto foi aprovado no ano passado, mas que tendo e conta a situação decorrida na AIREV e decorrente adas reuniões tidas com aquela instituição, foi decidido passar o protocolo para este ano. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal. PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE APOIO CONTINUADO PARA A RESPOSTA DA EQUIPA LOCAL**

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

DE INTERVENÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES DE VIZELA (AIREV): Considerando que: Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social; A promoção e o apoio à ação social são competências e atribuições das autarquias locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas; Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida legislação, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município". Para a prossecução dos seus objetivos, necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir, plenamente e de forma conjugada, tais objetivos; A Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV) é a única instituição local cuja intervenção é exclusivamente orientada para a população com deficiência e suas famílias; A AIREV tem realizado, desde a sua criação, um vasto conjunto de iniciativas em prol da população deficiente do concelho de Vizela e freguesias limítrofes de outros concelhos; A Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV) formalizou um Acordo de Cooperação com a Segurança Social para uma equipa local de intervenção (ELI), designada "ELI Vizela", constituída por uma equipa multidisciplinar; O objetivo da "ELI Vizela" é avaliar, apoiar e implementar, juntamente com as famílias e outros agentes educativos, estratégias que promovam o desenvolvimento harmonioso da criança; Atualmente a "ELI Vizela" presta apoio a 80 crianças com necessidades especiais, cobrindo todas as freguesias do Concelho de Vizela; De modo a apoiar a "ELI Vizela" a Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV) pretende celebrar com o Município de Vizela, pelo período de 3 anos, um protocolo de apoio continuado para resposta à Equipa Local de Intervenção de Vizela; O protocolo de apoio continuado *supra* mencionado, implica a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 30.000,00/ano, num total de € 90.000,00, implicando a sua celebração a assunção de um compromisso plurianual; A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

públicas; Nos termos das disposições constantes no artigo 6.º da referida Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; Com a aprovação da presente proposta nos órgãos municipais competentes ficam revogadas as deliberações da Câmara Municipal, datada de 31 de julho de 2017, e da Assembleia Municipal, datada de 25 de setembro de 2017, relativas ao mesmo assunto, em virtude de não ter sido possível dar cumprimento às mesmas no ano de 2017. Atento o exposto, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e, posteriormente, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de pedido de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para celebração de protocolo de apoio continuado para a resposta da equipa local de intervenção com a Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV), a que corresponde o encargo estimado de até € 30.000,00 para o ano de 2018, de até € 30.000,00 para o ano de 2019 e de até € 30.000,00 para o ano de 2020. Neste ponto, o Sr. vereador João Ilídio Costa questionou porque é que os pagamentos não foram efetuados em 2017 e se a Câmara vai ter o mesmo comportamento com as restantes associações. O Sr. Presidente afirmou que, contrariamente ao anterior Executivo, a partir de agora vão ser definidos critérios claros e transparentes de atribuição de apoio às associações, ao contrário dos anteriores que ainda se encontram em vigor. Disse ser sua intenção criar condições similares de financiamento para todas as associações de cariz social, que a seu tempo serão apresentadas. A Sra. Vereadora Dora Gaspar afirmou que a única diferença deste protocolo para o anterior é fazer passar para o terceiro ano o valor que deveria ter sido pago em 2017, questionando porque é que não pagou em 2017. O Sr. Presidente respondeu que havia uma reunião de trabalho agendada que entretanto não aconteceu, pelos factos conhecidos, tendo-se optado por reestruturar o respetivo financiamento. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal. PONTO N.º2.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PUBLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA CONTROLADAS POR PARCÓMETROS:** Considerando que: De acordo com o Código

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os procedimentos respeitantes à elaboração dos regulamentos administrativos foram substancialmente alterados em relação aos que até então vigoravam; Em termos gerais os procedimentos, agora, previstos regem-se pelos artigos 97.º a 101.º (relativamente a procedimentos de elaboração) e artigos 139º a 144.º (relativos à eficácia dos regulamentos); Determina o nº1 do artigo 98.º que *"o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento";* Nos termos conjugados da disposição legal *supra* mencionada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2015, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal desencadear o referido procedimento; O Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada Controladas por Parcómetros necessita ser conformado de modo a possibilitar uma melhor gestão das zonas de estacionamento de duração limitada controladas por parcómetros e, ainda, para criar uma maior adaptação à realidade do centro urbano da cidade de Vizela. Atento o exposto, nos termos dos artigos 97.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2015, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a seguinte proposta: 1. Abertura de procedimento conducente à alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada Controladas por Parcómetros; 2. A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para alteração ao mencionado regulamento; 3. A apresentação dos contributos para a alteração do regulamento deve ser formalizada por requerimento escrito dirigido ao Presidente de Câmara. Neste ponto, o Sr. vereador João Ilídio Costa questionou quais as razões para estas alterações nas zonas de estacionamento e qual a justificação para o aumento da receita nesta rubrica. O Sr. Presidente explicou que se trata de uma alteração da capacidade de pagamento, dando a possibilidade de inserir moedas de 1€. Explicou que existe um aumento na previsão da receita, pois está neste momento a decorrer um concurso para a recolocação e reorganização de parque de máquinas do Município. O Vereador do PS disse que iria

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

aguardar, mas afirmou ter a impressão de que estas medidas vão contra o preconizado apoio ao comércio tradicional. **Deliberado aprovar com cinco votos a favor (três doMovimento 'Vizela Sempre' e dois da Coligação 'Vizela é para todos') e duas abstenções do PS. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:** *'O voto de abstenção dos Vereadores do PS deve-se ao facto de não ser minimamente clara e fundamentada esta proposta de alteração das zonas de estacionamento, tendo em atenção as receitas apuradas até novembro de 2017, de 66.095,28 euros, e a previsão avançada e destacada nas Grandes Opções de Plano e Orçamento para o corrente ano de 2018, de 150.000,00 euros. É entendimento dos Vereadores do PS que esta medida, na base da considerável diferença projetada sem justificação, vai acabar por afetar essencialmente o comércio tradicional, um dos pilares do desenvolvimento económico e de atratividade do concelho.'* **PONTO N.º2.8 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ENERGIA - ILUMINAÇÃO DE NATAL - IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA 2017:** Considerando que: Por requerimento, datado de 12 de dezembro de 2017, veio a Comissão de Festas de Santa Eulália solicitar autorização para proceder a ligação à rede pública de eletricidade com vista à realização da iniciativa "Iluminação de Natal da Igreja Paroquial de Santa Eulália", entre os dias 13 de dezembro de 2017 e 10 de janeiro de 2018, no Adro da Igreja (Santa Eulália) – 1 contador de 41.4KVA; Esta iniciativa "Iluminação de Natal da Igreja Paroquial de Santa Eulália" visa, tal como em anos anteriores, manter a tradição natalícia e, consequentemente, dinamizar a época festiva; Por impossibilidade de submeter, em tempo útil, tal pedido a reunião de Câmara, foi o mesmo autorizado por despacho do Senhor Presidente da Câmara; Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. Atento o exposto, nos termos das alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de ratificação da autorização de ligação à rede pública de eletricidade *supra* referenciada e consequente assunção dos respetivos encargos pela Câmara Municipal. **Deliberado aprovar por unanimidade. 3. INTERVENÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO:** No período de intervenções reservadas ao público, o munícipe e Presidente da ACIV, Mário José Oliveira, entregou ao Sr. Presidente as declarações da ACIV de não dívida às Finanças e à segurança

Mandato 2017/2021
Livro 1
Folhas 55

ATA N.º6
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 9 de janeiro de 2018

Social, relativas ao pagamento da iluminação de Natal. O Presidente da ACIV deu os parabéns à Autarquia pelo apoio que deu à ACIV na iluminação de Natal e manifestou o desejo para que nos próximos anos, a Câmara possa assumir a totalidade do custo com esta iniciativa. Seguiu-se o munícipe Serafim, que alertou para: a vedação que caiu junto ao rio nas Termas; perigo da queda de um muro em Alfaxim; falta de candeeiros no parque das termas que foram estragadas pela quada duma árvore há mais de um ano. Sore a vedação que caiu junto ao rio nas Termas, o Sr. Presidente respondeu que é da responsabilidade da Tesal. Sobre a queda do muro em Alfaxim, disse que iria verificar essa situação. Em relação à falta de candeeiros, afirmou que vai ver essa situação com a junta de freguesia, no âmbito da delegação de competências. O Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Mário José Oliveira pela ajuda que a ACIV deu à Câmara nesta época de Natal. Antes de encerrar a reunião, o Sr. Presidente informou que vai iniciar a atividade meses temáticos já no mês de janeiro, com o mês da Educação, com visitas às escolas, sendo que a próxima reunião do Executivo terá lugar numa escola a definir. **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Foi deliberado aprovar em minuta o texto das deliberações constantes da presente ordem de trabalhos, nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. **ENCERRAMENTO:** Às catorze horas do dia nove de janeiro de dois mil e dezoito, e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação:----------